

**DECRETO REGULAMENTAR N.º 007/2022**  
**DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

AUTORIZA A EXECUÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL “GIRAU DE OPORTUNIDADES”, ALTERA O VALOR DA BOLSA AUXÍLIO PARA OS ESTUDANTES DO PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal de nº 769/2021, de 23 de dezembro de 2021, que trata da instituição do programa municipal de qualificação profissional “Girau de Oportunidades” e, que, autoriza o município a criar bolsa auxílio;

**CONSIDERANDO** os Princípios, Direitos e Garantias Fundamentais, bem como os Direitos Sociais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** que os cursos de qualificação profissional podem ser ofertados como cursos de livre oferta, abertos à comunidade, conforme previsto no art. 42 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

**CONSIDERANDO** as sequelas causadas pela pandemia da COVID-19, que deixou muitos girauenses desempregados e em situação de vulnerabilidade social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de superação da crise que assola o país, bem como o dever do Poder Executivo de criar mecanismos para a geração de emprego e renda;

**CONSIDERANDO** as potencialidades do município de Girau do Ponciano, que mesmo em meio a uma crise pandêmica, apresenta um comércio em crescimento, mas carente de mão de obra qualificada;

**DECRETA:**

**TÍTULO I**  
**DOS OBJETIVOS E PRIORIDADES**

**Art. 1º** - O Programa de Qualificação Profissional Girau de Oportunidades, será executado pela Administração Municipal, com a finalidade de ofertar educação profissionalizante e ações de assistência financeira aos jovens e adultos de Girau do Ponciano-AL.

